

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 356

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 30 DE DEZEMBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.624—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1893

Autorisa um contracto provisorio com o Lloyd Brasileiro para o serviço da navegação nas linhas do Norte e do Matto Grosso

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a revolta de uma parte da armada trouxe grave perturbação ao serviço da navegação do Lloyd Brasileiro, resolve autorisar com este um contracto provisorio, o qual será observado de accordo com os anteriores na parte em que não for por elle virtualmente alterado, enquanto durar a mesma revolta, tudo conforme as clausulas seguintes:

1.º, o Lloyd obrigar-se-ha a effectuar tres viagens mensaes entre os portos da Bahia e Manaus com as actuaes escalas, e uma na linha de Montevideo e Matto Grosso, partindo os vapores desta no dia 15 de cada mez, e os daquellas nos dias 10, 20 e 30;

2.º, as viagens serão feitas por conta do governo federal, recebendo o Lloyd pelas tres viagens do Norte a quantia de 80:000\$ e pela de Matto Grosso a de 45:000\$, das quaes prestará contas ao Thesouro;

3.º, si, por qualquer eventualidade, for preciso alterar a ordem do serviço, segundo é agora decretada, far-se-ha nova modificação por termo annexo.

O ministro da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

João Felipe Pereira

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de novembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague:

As folhas dos vencimentos do pessoal subalterno e do material fluctuante do Hospital de Santa Barbara, correspondente aos mezes de outubro e novembro ultimos, na importancia de 4:398\$331.

As contas:

De 3:997\$, de fornecimentos e obras realizadas no quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, em dezembro corrente;

De 3:853\$130, de telegrammas sobre assumptos de serviço publico, expedidos pelas companhias *Western and Brazilian Telegraph*, nos mezes de agosto a outubro findos; e *Brazilian Submarine* e *South American Cable*, no 1.º semestre deste anno;

De 641\$900, da pensão fornecida, de 23 de outubro a 2 de dezembro corrente, a Josephina Manfreidi que, por ordem do chefe de policia foi recolhida ao hotel de Mme Rose Méryss e ali tratada do ferimento recebido por occasião de um bombardeio nesta capital;

De 338\$400, de desinfectantes fornecidos pela Companhia Pharmaceutica Silva Araujo a Inspectoria Geral de Saude dos Portos em novembro ultimo;

De 234\$374, do aluguel das linhas telephonicas ao serviço da secretaria deste ministerio;

De 88\$, de objectos de expediente fornecidos por Guimarães, Ferdinando & Comp., á secretaria do commando superior da guarda nacional desta capital, em novembro findo e dezembro corrente;

De 47\$, de carimbos de borracha e uma chancellia fornecidos ao Archivo Publico Nacional por S. T. Longstreth.

Directoria da Instrucção

Expediente de 23 de dezembro de 1893

Autorisou-se o director da Faculdade de Direito de S. Paulo a admitir João Maynard á inscripção dos exames de francez e historia, na época actual, guardadas as disposições regulamentares.

Dia 26

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que sejam abonadas e não justificadas, como foi requisitado nos avisos de 24 de novembro e 7 do corrente, as faltas dadas de 1 de outubro a 9 de novembro ultimos, pelo preparador da Escola Polytechnica André Gaudieley, visto ter prova-lo que não comparecera naquella periodo em virtude de autorisação do ex-director da mesma escola.—Deu-se conhecimento ao director interino da escola.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que, attendendo ao pedido dos estudantes de preparatorios que por se acharem em serviço militar não poderam inscrever-se na época legal, devem elles ser admitidos a nova inscripção para exames que serão realizados com a possível urgencia, guardadas as disposições regulamentares.

Dia 28

Communicou-se ao director interino da Escola Polytechnica haver-se solicitado do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias afim de que seja paga ao preparador do gabinete de chimica industrial Jayme Carlos da Silva Telles a gratificação mensal de 100\$, que lhe compete por identicas funcções que exerce no laboratorio de physica industrial, no exercicio corrente.

1.ª Secção—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrucção—Capital Federal, 28 de dezembro de 1893.

Sr. ministro de Estado da fazenda.—Com o vosso aviso n. 184 de 19 deste mez, transmitistes cópia da representação em que a segunda sub-directoria da contabilidade do Thesouro Federal consulta si o pessoal dos estabelecimentos de instrucção publica tem direito, durante o prazo em que se acharem encerradas as respectivas aulas, aos vencimentos relativos aos logares que cumulativamente exerceram no anno lectivo, pedindo ser habilitado a resolver a respeito.

Em resposta cabe me declarar-vos que deve continuar a ser observada a doutrina até aqui seguida, visto que o codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado por decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, não a alterou, sendo que, segundo se deprehende do disposto nos arts. 7.º, 232 e 234 do mesmo codigo, são conservadas aos substitutos, no tempo feriado as attribuições em que estiveram no anno lectivo, devendo, portanto, continuar o abono das gratificações dos logares que accumulavam ao encerrarem-se os respectivos trabalhos, na forma do art. 308.

Saude e fraternidade, *Cassiano do Nascimento*.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rentas Publicas

Dia 16 de dezembro de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Ao inspector da Alfandega da Bahia, declarando que foi approvado o acto de que dá conta no seu officio n. 46 de 2 do agosto ultimo, exigindo o pagamento do imposto de 1 1/2 % sobre o dividendo de bancos, companhias e sociedades anonymas, determinado pela lei n. 30 de dezembro de 1891, bem como indeferindo a petição da Caixa Economica da Bahia, em que pretendia ser relevada da multa por não ter pago o imposto no prazo determinado no art. 31 n. 5 do regulamento de 11 de fevereiro do corrente anno, não podendo resolver sobre o assumpto desta pretensão sinão por meio do recurso devidamente interposto.

—Ao mesmo, communicando que por despacho de 29 de novembro ultimo em sessão do conselho de fazenda negou-se provimento ao recurso interposto por Ignacio Ferreira Dias dos Santos do acto por qual essa alfandega classificou como sendo para fato as escovas submettidas a despacho pela nota 21.002 como proprias para calçado, porquanto, pela simples inspecção da amostra verifica-se que, pelo esmero no fabrico, seu acabamento e perfeição, a mercadoria do que se trata mais se aproxima da que é empregada para fato, do que da que é fabricada para servir ao calçado. A tarifa colloca as escovas para calçado em relação com as destinadas a arreios e animaes, e a estas não pôde absolutamente ser equiparada a que foi objecto do recurso.

—Ao inspector da Alfandega do Maranhão, declarando que deve restituir, logo que seja reclamada, a importancia de 31\$880 que o consul da Belgica pagou pelo despacho de um escudo e uma bandeira fornecidos pelo respectivo governo, porquanto, tendo a ordem n. 1 de 12 de abril ultimo autorizado o despacho de taes objectos livres de direitos, estava implicitamente ali comprehendida a autorisação para a restituição, no caso de terem sido pagos.

—Ao inspector da Alfandega do Ceará, declarando que bem procedeu promovendo o embargo da venda que pretendia fazer a Camara Municipal de Aracaty do predio construido em 1877 por conta da verba—Socorros publicos—para servir de hospital. O referido predio é proprio nacional, e como tal deve ser reivindicado, convindo que para esse fim solicite do procurador seccional as necessarias providencias, usando dos meios de direito.

— Ao inspector da Alfandega de Sergipe, declarando que, por despacho de 20 de novembro ultimo, em conselho de fazenda, foi indeferido o recurso de Thomaz da Silveira Linhares contra a exigencia do pagamento do imposto do consumo de fumo, porquanto o imposto recahe sobre os productos que sahem da fabrica, não tendo a lei nem o regulamento cogitado das circumstancias em que para a mesma fabrica entra a materia prima.

*Dia 20 de dezembro de 1893*

**Expediente do Sr. director:**

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 7 do corrente, despachar livres de direitos do consumo e expediente os objectos constantes da inclusa relação, destinados á Santa Casa de Misericordia desta capital.

— Ao inspector da Alfandega de Sergipe, communicando que, por decisão de 1 do corrente, o Sr. ministro da fazenda resolveu que, em vista dos arts. 24 e 74 do decreto n. 9738 de 2 de abril de 1887 e do art. 1º do decreto n. 1168 de 17 de dezembro de 1893, aos inspectores das alfandegas fallece competencia para concederem licença aos empregados das caixas economicas.

**CONSELHO DA FAZENDA**

*N. 17. — Acta da sessão de 23 de dezembro de 1893*

Aos 23 dias do mez de dezembro de 1893, reuniu-se o conselho da fazenda, sob a presidencia do Sr. Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, ministro da fazenda, achando-se presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas, Dr. Manoel Francisco Corrêa, e directores das Rendas Publicas do Thesouro Federal, bacharel Francisco José da Rocha, e interino do Contencioso, bacharel Carlos Augusto Naylor; deixando de comparecer o interino da Contabilidade, Sr. Henrique Pereira de Azevedo, por estar de náo em consequencia do fallecimento de um seu cunhado.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o conselho resolveu:

Dar provimento de accordo, com a decisão de 4 de julho ultimo, ao recurso interposto por Jolles & Freire, da decisão da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, de 5 de julho do corrente anno, negando-lhes a resituição da quantia de 261\$099, proveniente da armazenagem e respectiva taxa adicional, correspondentes ao 2º, 3º, 4º e 5º mezes, que lhes foi cobrada de 25 caixas com agua mineral de Janos que não puderam submeter a despacho logo depois de descarregadas, por conterem mercadoria procedente do paiz suspeito de estar inficionado de cholera-morbus, o que fizeram depois de levantada a interdicção.

— Deferir o requerimento de Jorge Summer & Comp, pedindo relevação do pagamento das multas de 10 e 20 %, na importancia de 829\$500, que lhes foram impostas pela Inspectoria da Alfandega do Pará, por despacho de 1 de julho proximo passado em razão de não terem concluido dentro do prazo marcado no respectivo contracto, as obras da lancha *Sersadello* ao serviço da mesma alfandega, em razão de havorem feito na dita lancha, por ordem e conta do governador daquelle estado, diversas obras não incluídas no citado contracto.

— Confirmar as decisões:

Da Alfandega de Santos, negando a Mendes & Gouveia a indemnisação da quantia de 9:349\$620, que reclamaram a titulo de custo e despesas de embarque de duas caixas contendo calçado, enviadas dessa capital no vapor *Angra dos Reis*, com destino ao porto daquella cidade, e que, segundo constava de uma certidão passada por um empregado dessa repartição, a qual se verificou ser falsa, tendo sido recebidas na dita alfandega, não foram entregues quando por elles procuradas—, deliberando, outrossim, que seja responsabilizado o referido empregado pelo acto que praticou;

Da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, de 18 de julho ultimo, negando a Carlos Chaves, á vista do art. 2º, § 12, das disposições preliminares da tarifa em vigor e art. 456, § 12, da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, a isenção de direitos de consumo que pretendia para um piano vindo de Lisboa no vapor portuguez *Malanje*, entrado a 15 de maio do corrente anno e pertencente a sua mulher Adelina Chaves, professora de ensinar esse instrumento, aqui chegada no vapor francez *Portugal* a 21 de agosto de 1891.

— Negar provimento dos recursos interpostos:

Por Bozel & Comp., do despacho da inspectoria da Alfandega do Penedo, de 9 de maio proximo passado, que negou-lhes a redução para 3:500\$ da importancia de 4:562\$ em que foi arbitrado o valor da produção de sua fabrica, para pagamento do imposto de consumo do fumo no exercicio de 1893;

Por Edward Ashworth & Comp., do acto da inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, datado de 20 de setembro deste anno, negando-lhes a dispensa do pagamento da armazenagem simples relativa ao periodo decorrido de 6 de setembro em diante, de 31 caixas, que tendo sido por elles submettidas a despacho e pagos os direitos devidos, em 2 do dito mez, só foram retiradas depois de decorrido o prazo de oito dias uteis, contados dessa data; decidindo, outrossim, o conselho ser conveniente expedir circular as alfandegas, indicando o modo porque devem proceder em casos analogos ao de que se trata;

Por F. Lebre & Comp., da decisão da sobre-dita alfandega, de 4 de agosto ultimo, mantida pela de 21 do mesmo mez, exigindo-lhes o pagamento da differença de direitos, na importancia de 2:185\$200, por 64 cylindros de ferro batido simples, sujeito á taxa de 200 por kilogramma, na forma do art. 785 da tarifa em vigor encontrados na conferencia da sahida de 64 barris que submeteram a despacho em 11 de julho ultimo como contendo petroleo corado, da taxa de 20 réis, mandando tambem o conselho que se faça á alfandega a observação constante do parecer da directoria das rendas, quanto á differença entre a taxa cobrada e a divida pelo petroleo.

— Finalmente, concordou com os pareceres das directorias das rendas publicas e do contencioso, relativamente á representação que diversos importadores de kerosene dirigiram ao governo por intermedio da Associação Commercial Beneficente da praça do Recife, no sentido de ser substituída a victoria para verificação das quebras ou faltas nas caixas de kerosene, pela porcentagem de 1 % que indica a referida associação,

**RECEBEDORIA**

*Requerimentos despachados*

*Dia 23 de dezembro de 1893*

Ignacio Corrêa Machado. — Transfira-se.  
Antonio José Ferreira da Cunha. — Não ha que deferir.  
Joaquim Antero de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

*Dia 29*

Moreira & Irmão. — Transfira-se.  
Serafim Muniz Barreto. — De luza-se cinco mezes no 2º semestre do corrente exercicio.  
Francisco José da Silva. — Mostre-se quite do imposto predial.  
Emilia Augusta Neiva Cunha. — Rectifique-se.  
Joaquim da Souza Freire. — Como se informa.  
Costa & Gomes. — Archive se.  
M<sup>me</sup>. Emilia Guimarães. — Elimine-se.  
Antonio Gonçalves Leonardo. — Idem.  
Antonio Vieira Junior. — Averbese a mudança e dê-se conhecimento ao lançador do districto.

**Ministerio da Guerra**

*Expediente de 23 de dezembro de 1893*

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que seja paga a quantia de 23:603\$176, proveniente de fornecimentos feitos, no exercicio corrente, a diversas repartições deste ministerio, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 218\$500; a Araujo & Bastos, 581\$800; a Alfredo de Carvalho & Comp., 10\$; a Ad. Lima & Comp., 815\$; Belmiro Rodrigues & Comp., 3:500\$; a Barbosa & Comp., 1:192\$500; á Companhia Oleira Constructora, 90\$; á Companhia de Materias e Melhoramentos do Rio de Janeiro, 4:615\$016; a Cardoso Freire & Comp., 20\$500; á Companhia Distillação Central, 404\$; á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, 431\$200; a Frederico Vierling & Comp., 1:565\$; a Fernando Pires Ferreira, 307\$; a G. Leuzinger & Filhos, 243\$; a Jeronymo Silva & Comp., 386\$800; a João Guilherme Monhen, 1:500\$; a João José da Silva, 237\$270; a José da Silva Bittencourt, 900\$; a Luiz Maceio, 1:947\$; a Merino & Comp., 4:638\$500; e á Companhia Lloyd Brasileiro a de 7:577\$260, importancia de passagens concedidas por conta deste ministerio a officiaes o praças do exercito.

— Ao Conselho Supremo Militar, remetendo seis cópias authenticas dos decretos de 21 e 22 do corrente:

Reformando o alferes do 35º batalhão de infantaria Marcos Francisco da Purificação;

Promovendo no quadro extranumerario e nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os seguintes officiaes:

**Quadro extranumerario**

A general de divisão o general de brigada João Baptista da Silva Telles.

**Artilharia**

A capitão, o 1º tenente Manoel Joaquim da Costa Pinheiro Junior;

A 1ª tenentes, os 2ª Custodio Martins Coelho de Moraes, Bernardino Antonio do Amaral e Salvador Barbalho Uchoa Cavallante.

**Cavallaria**

A capitão, o tenente Eurico de Andrade Neves;

A tenente, o alferes Cenobelino Pereira da Silva.

**Infantaria**

A tenente, o alferes Alfredo Silva;  
A alferes, o alumno da Escola Militar desta capital Augusto Octaviano do Paiva e o 1º cadete do 23º batalhão Pedro Nolasco de Souza Lobato.

— Ao commandante do Collegio Militar, autorisando a despende até a quantia de 200\$ com a impressão de 100 exemplares do projecto de regulamento para o mesmo collegio, formulado pelo professor Dr. Fausto Barreto, afim de facilitar o estudo do mesmo projecto.

— A' Repartição de Ajudante-General, nomeando:

Para o Batalhão Republicano Municipal, ultimamente creado, os seguintes officiaes:

Commandante, o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Henrique Valladares.

Major, Antonio Pinto da Silva Valle.

Capitão-ajudante, José Narciso Braga Torres.

Tenente quartel-mestre, Alfredo Moreira Pinto.

Alferes secretario, Antonio José Teixeira Lixa.

Capitães da companhia:

Fabiano da Gama Machado;

Joaquim Luiz Pizarro;

Abelard Gomes de Almeida Feijó;

João Domingues Ramos Filho.

Tenentes:

Damaso Pereira;

Adalberto Frederico Bewoke;

Luiz Acacio de Araujo Roso;

Julio Pinna Rangel.

Alferes:

Joaquim José Tavares;

José Arthur Boiteux;

André da Silva Miguez ;  
 Alexandre Borges Couto ;  
 Alfredo Gusmão Coelho ;  
 Oscar Pereira da Rocha Paranhos ;  
 Delphino Carlos de Sá ;  
 Annibal Bevilacqua.  
 Para a 4ª bateria do Batalhão Patriótico Benjamin Constant:  
 Capitão, Julio Henrique Carmo.  
 Primeiro tenente, Afonso Dutervil Ferreira e Silva.  
 Segundos tenentes, Annibal Esteves e Eluperio da Costa, e metico, com a graduação de capitão, o Dr. Jayme Silvado.  
 Classificando nas armas de artilharia e cavallaria os officiaes abaixo mencionados, promovidos por decreto de 22 do corrente:

Arma de artilharia

1º regimento — 1º tenente, Custodio Martins Coelho de Moraes.  
 2º batalhão — 1º tenente, Bernardino Antonio do Amaral.  
 3º batalhão — Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.

Arma de cavallaria

6º regimento — Tenente, Cenobelino Pereira da Silva.

Transferindo:  
 Na arma de artilharia, do 1º regimento para o 2º batalhão de engenharia, o 1º tenente João Maziot;

Do 2º regimento para o 5º, o 1º tenente José Candido da Silva Muniz, e deste para aquelle, o 1º tenente Antonio Carlos Brazil;

Para o 1º batalhão de infantaria o tenente do 6º da mesma arma Beneficto Marcellino de Araujo.

Mandando pôr á disposição do Ministerio da Fazenda o capitão de artilharia Egydio Talone, que se acha desde 6 do corrente como superintendente interino da Fazenda de Santa Cruz, ficando tambem á disposição do commandante da brigada de observação, sem prejuizo do serviço daquelle ministerio. — Communicou-se ao referido ministerio.

Approvando;  
 A tabella fixando em 1\$335 o valor da cota para os alumnos da Escola Pratica do Exercito nesta capital, em 1\$724 o das praças do 1º batalhão de engenharia e em 1\$583 o da forragem para os animaes, durante o proximo semestre;

O plano de uniforme para o Batalhão Republicano Municipal. — Remetteu-se cópia á Repartição de Quartel-Mestre General;  
 Commissionando no posto de major o capitão em commissão João Xavier do Rego Barros, fiscal do batalhão patriótico 23 de Novembro, mandando dar passagem de 2ª classe até Pernambuco.

Da 24

A' Repartição de Adjuncto General, mandando declarar ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro que devem ser recebidas em livre pratica na bahia desta capital, depois de rigorosa visita sanitaria, as embarcações sahidas dos portos da colonia franceza de S. Luiz da Senegambia, a contar de 20 do corrente, visto terem sido considerados limpos aquelles portos, conforme communicou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.482 de 23 deste mez. — Communicou-se ao mesmo ministerio.

Da 25

Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que o addido á secretaria do mesmo tribunal Cesar de Macedo, afferes do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, fica dispensado do trabalho da referida secretaria emquanto estiver prestando serviços militares.

— Expediu-se aviso á Contadoria para que não só a este como tambem ao 2º tenente do 2º batalhão de artilharia da mesma guarda nacional Abelardo de Souza, addido a esta secretaria de estado, e que tambem está prestando serviços militares, se abonem dous terços das respectivas gratificações, a exemplo do que resolveu o Ministerio da Fazenda por aviso de 7 do corrente com relação aos empregados do mesmo ministerio.

— A' Intendencia da Guerra, mandando dar em descarga os artigos fornecidos a diversos corpos e estabelecimentos, por determinação deste ministerio, e de que trata o seu officio n. 86 de 23 deste mez. — Communicou-se á Repartição de Quartel Mestre General.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de Matto Grosso:

Declarando que, nos termos do aviso e portaria de 24 e 30 de maio de 1856, os encarregados de depositos de artigos bellicos não prestam fiança;

Mandando entregar a D. Amalia Mendes Malheiros a quantia de 600\$, conforme pede o major Celestino Alves Bastos. — Communicou-se á Contadoria para que faça carga desta quantia ao referido major para ser descontada integralmente em seus vencimentos do corrente mez.

— A' Repartição de Adjuncto General:  
 Mandando pôr á disposição do commandante da Escola Militar do Ceará os paisanos Bruno de Saboya e Antonio dos Santos e do da Escola Militar desta capital o ex-alumno José Vieira dos Santos, que deverão previamente assentar praça e aos quaes se concede licença para, em 1894, se matriculem nas ditas escolas, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar da capital, quanto ao ultimo;

Determinando que vão servir nas forças em operação em Nitheroy, addidos ao batalhão academico, o 2º tenente de artilharia da guarda nacional Antonio Victor de Mello, o 2º sargento do batalhão academico de S. Paulo Francisco Monteiro Belfort e o voluntario patriota Manoel Casado Botta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 29 do corrente:

Foram concedidos:

A Alvaro Aprigio de Souza, amanuense da commissão de açudes e irrigações no Quixadá, dousmezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde;

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Tel graphos Carlos Wenceslau Pereira de Carvalho, 30 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi nomeado para o logar de ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o ajudante de 2ª, engenheiro Misael Frederico Presgranz, com os vencimentos que lhe competir.

Foi prorogada, por 30 dias, a licença do agente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana José Saldanha de Figueiredo, para tratar de seus interesses.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve applicar a pena de caducidade ás concessões de nucleos colonias constantes da relação que com esta baixa, assignada pelo Director Geral da Directoria da Industria, por não terem os respectivos concessionarios dado cumprimento ao disposto no aviso n. 102 de 11 de novembro de 1892. — João Felipe Pereira.

Relação dos contractantes da localisação de imigrantes em terras particulares que deixaram de dar cumprimento ao aviso n. 102 de 11 de novembro de 1892

NUMERO DE ORDEN	CONCESSIONARIOS	CESSIONARIOS	DATA DO CONTRACTO	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
1	Engenheiro Fanor Complido.....	Companhia Metropolitana do Paraná.....	28 de Junho de 1883.	Paraná.....	Inovado em 28 de Dez. de 1883 e 13 de Dez. de 1890.
2	Engenheiro Manoel de Jesus Valdetaro.....	Companhia Plantação e Usinas de Trigo.....	1 » Set. » 1890.	Minas Geraes.	
3	Firmino Joaquim Ferreira da Veiga.....	.....	23 » » » »	S. Paulo.	
4	Eloy Pompeu de Camargo.....	.....	4 » Out. » »	S. Paulo.	
5	Dr. Joaquim Alfredo de Siqueira.....	Companhia S. Paulo e Paraná.	10 » » » »	S. Paulo e Paraná.	
6	Dr. Gustavo de Oliveira Godoy.....	.....	23 » » » »	S. Paulo.	
7	Viuva Manhães & C.....	.....	21 » » » »	Rio de Janeiro.	
8	Companhia Estrada de Ferro de Cabo Frio.....	.....	» » » » »	Rio de Janeiro.	
9	Dr. Manoel Lavrador.....	.....	» » » » »	S. Paulo.	
10	Afonso da Cunha Brillante.....	.....	» » » » »	S. Paulo.	
11	Thomaz Alves de Carvalho e outro.....	.....	» » » » »	S. Paulo.....	Inovado em 29 de Nov. de 1890.
12	Custodio José da Costa Cruz.....	.....	» » » » »	Minas Geraes.	
13	João de Figueiredo Rocha e outros.....	.....	» » » » »	Rio Grande do Sul.	
14	Conde de Moreira Lima.....	.....	» » » » »	S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas Geraes.	
15	Carlos Teixeira e irmão.....	Companhia Brazil Agricola.....	» » » » »	Rio de Janeiro.	
16	Luiz Antonio de Assumpção.....	.....	» » » » »	Espirito-Santo.	
17	Joaquim da Lacerda Franco.....	.....	» » » » »	S. Paulo.	
18	Barão de Castro Lima.....	.....	» » » » »	S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas Geraes.	
19	Dr. Antonio Valentin da Costa Magalhães e outros.....	Companhia Manufactora de Massas Alimenticias.....	28 » Nov. » »	Rio de Janeiro.	
20	José Celestino de Oliveira.....	.....	3 » Dez. » »	Paraná.	
21	Dr. Victor Pereira Godinho.....	.....	5 » » » »	Rio de Janeiro.	
22	Antonio Pinto Palmeira da Fontoura.....	.....	5 » » » »	Rio Grande do Sul.....	Inovado em 28 de Dez. de 1892.
23	Manoel Pereira Goulart.....	.....	9 » » » »	S. Paulo.	

Directoria Geral das Obras Publicas  
Expediente de 29 de dezembro de 1893

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que, segundo informa a directoria geral dos telegraphos, o cidadão Annibal Porto, telegraphista de 3ª classe, actualmente encarregado da estação telegraphica da fortaleza de Santa Cruz, que percebe, pelo facto de se achar servindo em fortaleza de guerra, uma gratificação extraordinaria de 3\$ diários, que lhe é abonada em virtude do disposto no § 5º do art. 176 do regulamento daquela repartição.

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1893

Antonio Baltar. — Compareça na Directoria Geral de Vição.

Director do Lyceo de Artes e Officios da cidade de Ouro Preto, pedindo isenção de frete na Estrada de Ferro Central do Brazil, para o material destinado ao predio em que terá de funcionar o mesmo lyceo. — Só o Congresso Nacional pode conceder o que pede o supplicante.

Pedro Thomaz y Martin e Domingos Alves de Oliveira, ex-empresarios do ramal de Ouro Preto, pedindo que sejam revistas suas anteriores reclamações. — Indeferido.

Engenheiro Domingos Gonçalves de Azevedo. — Compareça na Directoria Geral de Vição.

Companhia Tram Road de Nazareth, pedindo autorização para adquirir uma locomotiva e 50 trucks para a construção de wagons e diversas machinas para officinas. — Deferido, devendo a companhia apresentar desenhos e especificações detalhadas.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PREFEITO

Por actos de 29 do corrente, concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De quatro mezes, ao Dr. Edmundo Xavier, commissario de hygiene, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido em 26 do corrente;

De tres mezes, ao Dr. Joaquim de Cerqueira Leite e a Eduardo Frederico Monteiro de Barros, á vista do resultado da inspecção a que foram submettidos em 21 do corrente;

De um mez, ao Dr. João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido em 23 do corrente.

Secretaria Geral da Prefeitura

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1893

Requerimentos despachados

De Antello & Vasques, Antonio Lopes da Costa, Bento Ferreira Machado, Barbosa & Irmãos, Candido de Souza Pinto, Figueiredo & Alvim, Luiz da Costa Ferreira & Comp., Manoel Joaquim Affonso, Manoel Pereira e Vicente Miguel. — Deferidos.

De Albertina Rufina, Acre Miguel Anchieta, Augusto dos Santos Lameira, Antonio Alves de Souza Dias, Albano Marques da Silva, Americo Salvatori & Miroliha, João Antonio Guimarães, José de Aguiar Peixoto, Mme. Joanne Chouvim Reyneo, Joaquim Ribeiro Pinto, José de Almeida, Joaquim Loureiro, Justo Ortego Castanheda, José Antonio Coelho, Lage & Araujo, Manoel Joaquim Martins Gomes, Mariana Campos e Passos & Silva. — Deferidos, pagando a multa.

De Antonio da Cunha Guimarães, Antonio Ferreira Areias e Francisco José Moreira. — Deferidos, provando o pagamento da licença de 1892.

De Pinheiro & Vieira. — Deferido quanto ao botequim, seja fechada a hospedaria.

De José Romano. — Deferido, pagando a licença de 1892 e 1893 e multa.

De Barcellos & Comp. — Deferido, provando o pagamento da multa.

De Carlos Pereira da Rocha. — Deferido, pagando a multa e tendo em vista a informação do commissario de hygiene.

De Adolpho Maia, Augusto Rodrigues Braga, Antonio José de Barros e Joaquim Miguel da Cunha Myra. — Indeferidos.

De Joaquim Pereira de Souza. — Archive-se.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
de 1º de novembro do dia 1 a 28 de dezembro de 1893.....	5.175.296\$585
Idem do dia 29 (até ás 3 hs.).....	316.458\$392
	5.491.754\$977
Em igual periodo de 1892..	8.033.299\$441
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 28 de dezembro de 1893.....	805.531\$028
Idem do dia 29.....	14.457\$861
	820.038\$889
Em igual periodo de 1892..	599.741\$507
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 29 de dezembro de 1893.....	30.954\$473
Idem dos dias 1 a 29.....	782.490\$539

NOTICIARIO

Telegramma — Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foi dirigido o seguinte:

GOYAZ, 29—Este estado sem novidade. — Xavier de Brito, presidente do estado.

Publicações—Recebemos o n. 22 do Boletim Quinzenal de Estatistica Demographo-Sanitaria, trazendo o seguinte summario: Movimento meteorologico — Movimentos de população—Obitos por idades e sexos—Obitos por estado civil—Obitos por nacionalidades—Obitos por naturalidade dos nacionaes—Obitos por circumscripções civis (pretorias)—Indicação das casas em que se deram obitos por molestias transmissiveis—Obitos por hospitaes e casas de saúde—Causas da morte e as observações que vão publicadas, relativas ao estado sanitario desta capital, durante a ultima quinzena de novembro:

« O estado sanitario da Capital Federal foi benigno durante a segunda quinzena de novembro, tendo havido 508 obitos, menos 40 que na primeira, o que faz descer de 36.53 para 33.86 a média geral diaria da mortandade.

Houve oito obitos de febre amarella, para cinco na quinzena anterior. De variola houve apenas cinco, para sete.

A mortandade por outras molestias zymoticas foi a seguinte, em relação á quinzena passada: beriberi 4:3, febre typhoide 3:2, sarampão 2:1, malaria 35:44, tuberculose 110:92, dysenteria 3:4 e diptheria 0:1.

O coefficiente de mortalidade desceu de 22.59‰, para 20.94‰, o que é favoravel.

Infelizmente, porém, aqui também se registra a diminuição da natalidade, expressa no coefficiente 17.54‰ para 19.95‰ na quinzena transacta. Esta redução de natalidade, que tem sido bastante sensivel nestes ultimos mezes, se explica, em parte, pela retirada para o interior de grande numero de familias residentes nesta cidade.»

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes rehantes, que abateram:

Manoel Cruz.....	146	rezes
Horacio José Lemos.....	132	»
Pimenta Lemos & Comp.....	31	»
Carlos Pimenta & Comp.....	9	»

Total da matança..... 318 rezes

Abateram-se mais:

Custodio Barros Silva.....	28	parcos
Pimenta Lemos & Comp.,.	1	»
Peso total verificado.....	75.402	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; e o da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Espanne*, para Bahia, Dakar, Tene-riffe, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Byzanz*, para Victoria e Pernambuco, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Olanda*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 9 idem.

Pelo *Campana*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 29 de dezembro de 1893:

Horas	Barometro a 10	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a ..	754.82	26,0	22,06	81
1/2 d.	754.57	28,0	22,74	84
3 p. ....	753.33	30,0	20,91	47

Estações, 9 a:

Rio Grande — Não veiu comunicação.  
Desterro — Não veiu comunicação.

Therm. abrigado:

Maxima.....	32,5
Mínima.....	20,5

Evaporação á sombra, 2ª, 0.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 21 de dezembro de 1893:

Tinguá e Commercio.....	68.602.000
Maracanã e afluentes.....	19.795.000
Macacos e Cabeça.....	12.418.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.652.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.127.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.656.000
Morro da Viuva.....	650.000

No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	68.602.000
Maracanã e afluentes.....	19.599.000
Macacos e Cabeça.....	2.418.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.398.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.146.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.655.000
Morro da Viuva.....	664.000

**Santa Casa da Misericórdia**

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	664	711	1.375
Entraram.....	16	32	48
Sahiram.....	11	13	24
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	663	727	1.393

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 302 consultantes, para os quaes se aviaram 377 receitas.

Fizeram 37 extrações de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 28 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — os fluminenses Waldemar, filho de Justino José da Silva Freitas, 3 annos, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 64; Francisco Onofre Pinheiro, 26 annos, fallecido no hospital do Andarahy e o portuguez Antonio Gonçalves Rocha, 22 annos solteiro, residente fallecido á rua da Pranhinha n. 24. Total, 3.

Angina do peito — o fluminense Miguel Arthur de Andrade, 45 annos, casado, residente e fallecido á Praça da Republica n. 99.

Proncho pneumonia — os fluminenses Aristoteles, filho de André Gomes Carneiro Pinto, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 28; Domingos, filho de Domingos José Marques da Silva, 7 mezes, residente e fallecido á rua Valença n. 3. Total, 2.

Cancro no utero — a brasileira, Generosa Maria da Conceição, 40 annos, viuva, residente no Realengo e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella — o portuguez Antonio Paes, 21 annos, solteiro, residente á rua da Pranhinha n. 53 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Fraqueza congenial — o portuguez Manoel, filho de Guilherme Monteiro, 19 mezes, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 52.

Fractura do craneo — o portuguez Vicente Simões Coelho, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 4.

Intoxicação palustre — a fluminense Edith, filha de Julio José Pimentel (já fallecido), dous annos, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 117.

Insufficiencia mitral — o africano Narciso Casemiro, 59 annos, solteiro, residente á rua do Rezende n. 73 e fallecido na Santa Casa.

Lesão dupla do orificio mitral — o pernambucano Antonio Hollanda de Vasconcellos, 59 annos, residente e fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Lesão organica do coração — o fluminense Luiz Faustino da Silva, casado, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 90.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Justo Soares, 26 annos, solteiro, residente em Maxambomba e fallecida na Santa Casa; José, filho de Raymunda, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão do Pilar n. 2; Belarmina Rosa de Azevedo Silva, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 171; Antonio José dos Santos, 25 annos, solteiro, residente á rua do Nuncio n. 43 e fallecido na Santa Casa; o africano Luiz Maria Gomes, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Pinto n. 48; o brasileiro Alfr. do de Mattos Braga, 30 annos, solteiro, residente no Bangü e fallecido no Hospicio de S. João Baptista; e o portuguez Lourenço de Abreu, 17 annos, solteiro, residente á Praia de Botafogo n. 252 e fallecido no Hospicio de S. João Baptista. Total, 7.

Úlcera na perna — a africana Adelaide Maria da Conceição, 73 annos, solteira, residente á rua Barão de Capanema n. 103 e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Alzira, filha de Francisco Ferreira Leite, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Real Grandeza n. 8.

Coqueluche — o fluminense Carlos, filho de Domingos Martins Bernardes, 5 mezes, residente e fallecido á rua D. Marianna n. 30.

Dysentheria — a africana Antonia Francisca, solteira, fallecida, no Asylo de Santa Maria.

Gastro enterite — o fluminense Horacio, filho de Manoel Sadock Sá, 11 mezes, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 8.

Mal de Bright — a fluminense Mathilde Martins Coelho, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Humaytá n. 10.

Fetos — um do sexo marelino filho de Luzia Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Thereza Guimarães n. 3; outro do mesmo sexo, filho de Joaquim Gonçalves Leite, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 178; outro do sexo feminino, filho de Antonio da Silva Moreira, residente á rua de Paysandú n. 42. Total, 3.

No numero dos 30 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**EDITAIS E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**PROPOSTAS**

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 2 de janeiro vindouro, ao meio dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o 1º trimestre (janeiro a março) do proximo anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio, a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engerheiro, 15 de dezembro de 1893. — O escripturario, Antonio D. dos Santos.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que a appellação commercial n. 396, appellante Francisco Manoel Ramalho Ortigão, appellada a Companhia Estrada de Ferro no Brazil, em liquidação, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 8 de janeiro do anno proximo futuro, ou na seguinte, por ser a primeira depois das férias.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de dezembro de 1893. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que a appellação crimes n. 89 appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 9 de janeiro do anno proximo futuro, ou na seguinte, por ser a primeira depois das férias.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de dezembro de 1893. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

**Assistencia Medico-Legal de Alienados**

**PROPOSTAS DE FORNECIMENTO**

E' convidado a comparecer para assignar contracto de fornecimento de carne verde, os Srs. Vall Rego & Silva.

Outrosim: Não convindo para contracto a acceptação das demais propostas apresentadas na concurrencia de 21 do corrente, manda o Dr. director geral declarar que, no mez de janeiro proximo e em dia que previamente será marcado, nova concurrencia será annunciada.

Capital Federal, 27 de dezembro de 1893. — O secretario, Dr. Pedro Dias Carneiro.

**Caixa da Amortisação**

Faz-se publico, para conhecimento de todos que a junta administrativa desta repartição, por deliberação desta data, mandou recolher os bilhetes de 50\$000, em circulação, de base metallica do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, marcando para isto o prazo que decorre de hoje até 30 de junho de 1894, sob a comminação de ficarem sem valor e prescriptos aquelles que deixarem de ser apresentados ao troco nesta capital ao Banco da Republica do Brazil e nos estados ás suas respectivas agencias, na fórmula do art. 45 do decreto n. 10262 de 6 de julho de 1889 e decreto n. 165 de 17 de janeiro de 1890 art. 1º § 14.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1893. — M. A. Galvão.

**Caixa da Amortisação**

*Edital*

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado quatro apolices geraes, juro de 6% antigo, do valor de 1:000 cada uma, sob ns. 271038, 271039 e 188479 emitidas em 1870, e 263932 em 1877, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1893. — M. A. Galvão.

**Fazenda de Santa Cruz**

**AFORAMENTO DE TERRENOS**

Tendo sido, por despacho do Sr. ministro da fazenda, de 22 de novembro ultimo, declaradas caducas as concessões de aforamento de terrenos da fazenda de Santa Cruz feitas aos cidadãos Dr. T. J. Viriato de Medeiros, major Dr. Francisco José de Freitas, Carlos Alberto Leal da Cunha, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos, Samuel José Pereira das Neves, João José Pereira das Neves, Leopoldo de Abreu Prado, Joaquim José Pereira das Neves e Domingos Couto de Carvalho Neves, a que se refere o edital desta directoria, de 25 de agosto proximo passado, de conformidade com o mesmo despacho convidado os cidadãos Dr. Antonio Caetano Seyer Mavarró, Antonio Nunes Galvão, Dr. Domingos Jacy Monteiro, Luiz de Andrade e José Pacheco Ferreira Paraguassú, que requereram o primeiro seis lotes, o segundo tres lotes, o terceiro quatro lotes, o quarto tres lotes com 22 metros cada um na estrada geral de Santa Cruz, 4ª secção de fóro, e o quinto dous lotes de 22 metros cada um na rua Avenida, na mesma secção de fóro e foram indeferidos por terem sido feitas aquellas concessões; assim como a todos que pretenderem esses terrenos, a requerer o aforamento por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias contados desta data, obrigados a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio do corrente anno em virtude das quaes teem de fazer, dentro em tres annos, e licitações que pelo menos tenham o valor dos terrenos.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 18 de dezembro de 1893. — F. J. Rocha.

**Caixa da Amortisação**

Faço saber, para conhecimento de todos, que, por deliberação da junta administrativa desta repartição, finda em 30 de junho de 1894 o prazo marcado para o recolhimento dos bilhetes de todos os bancos, quer de base metallica, quer de base de apolices, ficando sem valor aquelles que deixarem de ser apresentados até essa data ao Banco da Republica do Brazil nesta capital ou ás suas agencias e representantes nas dos Estados Unidos do Brazil, na fórmula da lei n. 3403 de 24 de novembro de 1838, art. 1º, § 6º, n. III, 2ª parte, e dos decretos ns. 10262 de 6 de julho de 1889, art. 45 e n. 165 de 17 de janeiro de 1890, art. 1º, § 14.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1893. — M. A. Galvão.

**Caixa de Amortização**

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que, por deliberação da junta administrativa desta repartição, desta data, foi prorogado até 30 de junho de 1894 o prazo marcado para a substituição das notas de 100\$ e 500\$ da 5ª estampa, de 50\$ e de 200\$ da 6ª estampa e 20\$ da 7ª estampa; e bem assim o da substituição dos bilhetes de todos os bancos que os emitiram sobre notas do thesouro, carimbadas, substituindo em tudo o mais o edital de 30 de maio deste anno.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1893.—  
*M. A. Galvão.*

**Escola de Minas de Ouro Preto**

De ordem do Sr. Dr. director faço constar que até ao dia 18 de março do futuro anno estará aberta, nesta secretaria, a inscrição para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental.

São serão admitidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos artigos, 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs às instituições de ensino superior, approvedo pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de novembro de 1893.—O secretario,  
*Joaquim Victor de Magalhães Gomes.*

**Alfandega do Rio de Janeiro****Edital**

Os empregados, residentes em Nitheroy, são convidados a comparecer nesta repartição no prazo maximo de oito dias, sob pena de cessação do abono dos respectivos vencimentos.

Alfandega da Capital Federal, 26 de dezembro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini.*

**Alfandega do Rio de Janeiro****Edital**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Dadono*.  
Trapiche Vapor—Marca MN&C: 2 volumes repregados. Manifesto em traducção.

Marca MM: 2 ditos, idem. Idem.  
Vapor inglez *Britania*.

Trapiche Vapor—Marca EPC: 8 volumes com faltas. Manifesto em traducção.

Trapiche Vapor—Marca SYVR: 42 ditos, idem, e avariados. Idem.

Vapor inglez *Herschel*.

Trapiche Corção—Marca CXC: 1 caixa com falta. Manifesto em traducção.

Trapiche Corção—Marca FAM: 1 dita, idem.

Marca MGC: 1 dita, idem. Idem.

Marca GM—M: 1 dita, idem. Idem.

Marca JLFB: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Cuiver*.

Trapiche Corção—Marca PCC: 1 barril vazio. Manifesto em traducção.

Marca D—G: 1 dito, idem. Idem.

Marca R: 1 dito, idem. Idem.

Vapor allemão *Tijuca*.

Trapiche Reis—Marca BI&L: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Marca MJR: 1 caixa n. 1, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.

Armazem das amostras — Marca S&C: 1 caixa n. 100, repregada. Manifesto em traducção.

Marca OD: 3 ditos ns. 1.637/7, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem das amostras—Marca AGF&C: 2 caixas ns. 1.682 e 1.684, repregada. Manifesto em traducção.

Marca LL—SN: 1 dita n. 9.578, idem.

Marca EAAS: 2 ditos ns. 12/7, idem.

Marca LC: 1 dita n. 11.869, idem. Idem.

Marca PSF: 1 dita n. 2.717, idem. Idem.

Lettreiro Emilio de Barros: 1 dita n. 4.018, idem. Idem.

Marca HHC: 2 ditos ds. 1.873 e 1.877, idem. Idem.

Marca CB: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca L de R: 1 dita n. 1.266, idem. Idem.

Marca LL—RJ: 1 dita n. 957, idem. Idem.

Marca LI—CP: 1 dita n. 9.681, idem. Idem.

Marca FSC—RJ: 1 dita n. 1.776, idem. Idem.

Marca JDC: 1 dita n. 370, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini.*

**Hospital Central do Exercito****2ª CHAMADA**

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que na secretaria deste hospital, na Escola Superior de Guerra, á rua Duque de Saxe n. 46, recebem-se, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de 1ª qualidade, no 1º semestre do anno futuro.

As propostas deverão ser em duplicata, assignadas e apresentadas pelos proprios ou seus prepostos, e serão acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$, depositada na Contadoria Geral de Guerra.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, na Escola Superior de Guerra, 27 de dezembro de 1893.—O secretario, *Jose Antonio de Freitas Amaral.*

**Intendencia da Guerra****ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Pinto Madureira, Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Vasconcellos, Mendonça & Comp. e Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, á rua de S. Pedro n. 232, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos pelo Sr. general da divisão quartel-mestre general, em concorrência publica realisada a 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1893.—  
Servindo de secretaario *Alexandre da Silva Vas Lobo*, 1º official.

**E. de F. Central do Brazil****CORRIDAS NO TURF-CLUB**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 31 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá trens especiais directos entre as estações Central e Mangueira, desde as 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de São Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escreptorio do Trafego, 29 de dezembro de 1893.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

**Corpo de Bombeiros**

Nesta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até 30 do corrente, ás 11 horas do dia, para o fornecimento do rancho já preparado ás praças do mesmo corpo e das dietas que forem precisas para as mesmas praças que estiverem em tratamento na enfermaria que tem de ser estabelecida no interior deste quartel.

As informações serão prestadas aos Srs. pretendentes das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 27 de dezembro de 1893.—*Henrique Eugenio de Assis Lucena*, tenente-secretario.

**Repartição Geral dos Telegraphos****AVISO AO PUBLICO**

De ordem do Sr. director-geral interino, faço publico que, terminando em 31 do corrente mez o prazo dos endereços telegraphicos, registrados nesta repartição, na forma do § 3º, art. VI da tarifa annexa ao regulamento approvedo pelo decreto n. 372 A, de 2 de novembro de 1893, deverão os interessados renovar os mesmos ou effectuar novos registros, mediante o pagamento da taxa de 10\$, a contar de 1 de janeiro proximo futuro.

Os interessados para esse fim devem se dirigir á estação central provisoria no antigo Museu Nacional.

Capital Federal, 28 de dezembro de 1893.—  
*Eduardo Delduque*, secretario.

**Directoria de Fazenda Municipal**

Sendo o dia 1 de janeiro feriado, em virtude da ordem superior serão pagas, hoje, as folhas daquelle dia, a saber: Conselho Municipal, Gabinete do prefeito, Secretaria Geral da Prefeitura, Directoria de Fazenda, Secretaria do Conselho, Directoria de Instrucção e Aposentados.

Serão pagas exclusivamente as folhas annunciadas.

**Observações**

Os Srs. funcionarios em gozo de licença, deverão apresentar seus titulos competentemente legalisado, sem cuja formalidade não poderão receber seus vencimentos.

Segunda Secção de Fazenda Municipal, 30 de dezembro de 1893.—O 1º escripturario.—  
*J. Goloy.*

**Prefeitura do Districto Federal****Directoria Geral de Obras e Viação****INTIMAÇÃO****1ª secção**

De ordem do cidadão, Dr. director geral, faço publico, que não sabendo o agente do districto do Sacramento, indicar a residencia do proprietario dos predios ns 5 e 7 da rua do Sacramento, ou de seu procurador, resolveu o mesmo Dr. director mandar publicar a intimação seguinte:

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, o director de Obras e Viação da Municipalidade intima-vos a mandar demolir os predios abaixo indicados de vossa propriedade, visto ameaçarem ruina, devendo estar feita a demolição dentro do prazo que vos é marcado, que se contará da data desta intimação, sob pena de findo o mesmo ser executado a vossa custa pela Municipalidade. Esta intimação é feita de accordo com a vistoria a que se procedeu regularmente nos mesmos predios. Ao cidadão Flovestano da Silva Vieira Braga. Predios a demolir ns. 5 e 7 da rua do Sacramento, freguezia do Sacramento; prazo da demolição—noventa (90) dias.

Epoca da vistoria—20 de novembro de 1893 n. 79.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1893.—  
*Fernando Silva*, 2º official.

**Agencia da Prefeitura****DISTRICTO DA GAVEA**

De ordem do cidadão agente E. J. Pires Ferrão, recommendo a todos os Srs. proprietarios deste districto, que já tenham concluido as suas edificações, que são obrigados a collocar lagedos nas testadas das mesmas, quer sejam a face da rua quer sejam muralhas ou degradiis, e isto com a maxima urgencia.

Aquelles que assim não o fizerem irão contra o que dispõe o § 12 do titulo 1º da secção 2ª.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 29 de dezembro de 1893.—Antonio B. Santos Cruz.

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

Terrenos à rua Humaytá ns. 27 e 29

De ordem do coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico que José do Couto Dias requereu titulo de aforamento do dominio util do terreno acima declarado; assim convido aquelles que possam interessar tal pretensão a comparecer nesta directoria no prazo de 15 dias, findo o qual, subirá a despacho definitivo o respectivo processo e assim ficará legitimada a pretensão do supplicante.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Patrimonio

TERRENOS DE MARINHA MARGINAES AS TERRAS DO CAMORIM

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, faz-se saber que tendo a municipalidade de proceder a reconhecimento e demarcações de terrenos de marinha marginaes das terras de Camorim, situadas nas freguezias de Jacarapaguá e Guaratiba, desde a barra da Tijuca até ao alto Camorim e sacco do mesmo na Guaratiba, convida-se a todos aquelles que tiverem titulos de aforamentos ou outros quaesquer que estabeleçam posse legal a comparecerem nesta directoria até ao dia 31 do corrente, munidos desses documentos, afim de provarem seus direitos dos referidos terrenos, cumprindo observar que findo esse prazo nenhuma reclamação será attendida, dispondo a municipalidade dos referidos terrenos conforme for de seu interesse.

Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

—De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Almeida, Bôa & Companhia, requereram titulo de aforamento do terreno de marinha accrescido do predio da rua da Saude n. 178, antigo 158, freguezia de S. Rita, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do patrimonio, 4 de dezembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

**Directoria Geral dos Correios**

EDITAL

Por esta directoria são convidados os cidadãos abaixo, proponentes do servico de condução de malas no estado do Rio de Janeiro, para o anno proximo vindouro, a comparecer nesta divisão até o dia 30 do corrente, por si ou procurador bastante, afim de assignarem os seus contractos.

Manoel de Castro Guimarães, linha 1.  
Antonio Rodrigues Praga, linha 2.

- Antonio Gonçalves Marques, linhas 3 e 4.
  - Custodio José Vieira de Sá, linha 5.
  - Emygdio Pereira de Lemos, linhas 6 e 7.
  - Frederico Francisco Teixeira, linha 8.
  - Antonio Gonçalves Ramos, linhas 9 e 10.
  - José Pinto de Souza Graça, linha 11.
  - José Pedro Ramalho, linha 12.
  - José Joaquim Alves, linha 13.
  - Cypriano José Corrêa da Silva, linhas 17, 18, 19 e 20.
  - João de Alvarenga Cintra, linha 21.
  - Jacinto Pinto Riboura, linha 22.
  - Laurindo Antonio de Mello, linhas 23 e 24.
  - Antonio Lopes de Mello, linha 25.
  - Pedro José Soares Landim, linha 27.
  - Antonio José Corrêa, linha 28.
  - Eliseu Antonio Baptista Ferreira, linhas 29 e 30.
  - Fortunato José do Cabo, linha 31.
  - Adão José dos Santos Albuquerque, linha 32.
  - Julio Cesar Leite Junior, linha 33.
  - Francisco Tavares da Silva, linha 34.
  - Agostinho de Oliveira Mello, linha 35.
  - João Luiz Daflon, linha 36.
  - Januario de Abreu e Silva, linha 37.
  - José Pereira de Oliveira, linha 39.
  - Manoel Joaquim dos Santos, linhas 40 e 41.
  - Manoel Fernandes Baptista, linha 42.
  - Antonio José Leite, linhas 43 e 44.
  - Joaquim Jorge de Medeiros, linha 45.
  - Manoel Ignacio de Almeida, linha 47.
  - Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha 52.
  - Benedicto Antonio Gonçalves, linha 53.
  - Candido Emilio de Vasconcellos, linha 54.
- Os proponentes devem na occasião de comparecer, ser acompanhados dos seus fiadores.
- Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 15 de dezembro de 1893.—O subdirector, Affonso do Rego Barros.

**AFORAMENTO DE TERRENOS**

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Helena Ferreira Baptista, requereu titulo de aforamento de um terreno devoluto no Engenho Novo à rua Fernandes canto da rua Propicia; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 4 de dezembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

**12ª Pretoria**

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos aquelles que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que as audiencias deste juizo, continuam a ter logar em todas as terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã, reunindo-se a junta correccional nos referidos dias ás 12 horas.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1893. E eu, Gabriel José do Rosario, escrevião o subsecrevi.—J. B. R. Gabaglia.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical**

**CURSO OFFICIAL DO CAMBIO**

Pragas	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	10 1/4	10 1/16
> Pariz.....	927	942
> Hamburgo..	1.142	—
> Italia.....	—	890
> Portugal....	—	435
> Nova York..	—	4\$875

**CURSO DOS BANCOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices	
Apolices conv. de 1:000\$, 4 %/o.	1:100\$000
Ditas miudas, 4 %/o.....	1:100\$000
Bancos	
Banco da Republica, 1ª serie...	119\$000
Dito Credito Movel.....	32\$000
Companhias	
Comp. Tronco Sorocabana.....	40\$000
Lettras	
Do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	32\$500
Consolidados	
Do Banco Credito Movel.....	31\$000
Soberanos	
Sem offertas.	
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1893.— J. Claudio da Silva, syndico.	

**E. do Ferro Central do Brazil**

Mercadorias entradas no dia 28 de dezembro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritimo

	Desde 1 do mez	
Aguardente.....	—	7 pipas.
Assucar.....	—	51.000 kilogs.
Café.....	439.968	12.931.245 >
Carvão vegetal.	52.700	1.029.200 >
Feijão.....	200	15.800 >
Fumo.....	2.300	171.520 >
Queijos.....	3.300	107.920 >
Toucinho.....	9.700	192.830 >
Diversas.....	18.020	333.380 >

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**

ACTA N. 5 DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 1893

Aos 26 dias do mez de dezembro de 1893, á 1 hora da tarde, no salão do Banco Rural Hypothecario á rua da Quitanda n. 103, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, achando-se reunidos 15 accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, representando por si e por procuração 4.605 acções, o Sr. Antonio Joaquim Machado Pereira, director-presidente da companhia, diz que sendo esta a terceira convocação da assemblea geral extraordinaria e podendo por isso deliberar-se com qualquer numero de accionistas presentes, como determina a lei, declara a constituida, pedindo aos Srs. accionistas que indiquem o presidente que devo dirigir os trabalhos.

E' aclamado presidente o Sr. commendador Domingos Xavier da Silva Braga que, assumindo a presidencia da assemblea, convida para 1º secretario o Sr. A. L. Ferreira de Carvalho, e para 2º secretario o Sr. Manoel Maria Paes.

O Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da assemblea anterior, que é unanimemente approvada sem discussão.

Em seguida o Sr. presidente declara que, estando sobre a mesa a proposta feita pela directoria, relativa ao fim da presente reunião, conforme os annuncios publicados na imprensa diaria, vae mandar proceder á leitura.

O Sr. 1.º Secretario lê a seguinte

Proposta da directoria

A assemblea geral extraordinaria dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, visto o disposto no § 7º do art. 26 dos estatutos, resolve:

Fica a directoria plenamente autorizada a contrahir com o Banco da Republica do Bra-

Um empréstimo em *bonus* até a quantia de treze mil e quinhentos contos de réis, juro de 7% ao anno, dando na primeira hypotheca para garantir a divida os bens da companhia constantes da escriptura passada em 6 de julho de 1892, em notas do tabelião Evaristo Valle de Barros.

O producto do referido empréstimo será destinado à conclusão definitiva da fabrica e suas dependencias e ao pagamento de outros encargos da companhia.

Iguaes e illimitados poderes são conferidos à directoria para dar em segunda hypotheca os remanescentes da primeira, caso o producto da referida importancia seja insufficiente para solver todos os encargos da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1893. — A. G. Machado Pereira, presidente. — M. G. da Silveira, secretario. — Evaristo Marques da Costa, gerente.

Vinda a leitura, o mesmo 1º secretario, Sr. A. L. F. Ferreira de Carvalho, solicita alguns esclarecimentos sobre a ultima parte da proposta, que são dados pelo Sr. A. J. Machado Pereira, presidente da directoria.

Entrando em discussão a proposta acima referida, ninguém usando da palavra, o Sr. presidente dá-a por encerrada; e posta a votos foi approvada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas a confiança que lhe dispensaram, collocando-o na direcção dos trabalhos e encerra a sessão ás 2 horas da tarde.

E para constar se lavrou a presente acta que é lida e unanimemente approvada sem discussão.

Eu, A. L. Ferreira de Carvalho, servindo de 1º secretario, a mandei fazer, conferei e assigno com os demais membros da mesa e todos os Srs. accionistas presentes. — Domingos Xavier da Silva Braga, presidente. — A. L. Ferreira de Carvalho, 1º secretario. — Manoel Maria Paes, 2º secretario. — José Alves Ferreira Chaves. — Alberto Barth. — Torres Carneiro Imãos. — Paes Thomaz & Comp. — Joaquim Alberto de Almeida. — Joaquim Alves Moreira. — Sotol Maior & Comp. — M. G. da Silveira. — A. J. Machado Pereira. — Joaquim da Silva Sá. — Francisco José Rodrigues Moraes. — E. Marques da Costa.

**Companhia Agricola S. Sebastião**

RELATORIO DO ANNO SOCIAL FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1893

Srs. accionistas—Cumprindo o preceito dos estatutos vem a directoria apresentar-vos o relatorio e balanço do anno social, findo em 30 de junho proximo passado, e pre-estar-vos contas da sua administração durante esse periodo, submettendo-as à vossa apreciação.

• Não foi ainda prospero o anno decorrido para a companhia.

Além da exigua safra de café de sua propriedade agricola, teve a directoria de lutar com grandes difficuldades para reorganisar o trabalho de sua lavoura, muito damnificado pela administração temporaria de inhabel e pouco zeloso administrador a que foi obrigarla a sujeital-a pelos motivos já referidos no ultimo relatorio.

Foi, portanto, seu principal empenho restabelecer os serviços e dar o conveniente trato à lavoura, o que conseguiu ainda que com não pequena despeza.

Continuam, pois, agora as cousas felizmente em boa marcha, promettendo os cafesaes boa colheita para o anno vindouro, a avaliar pela sua abundante florescencia.

Continuou tambem a preoccupar a directoria a necessidade da criação de pessoal mais estavel para o trabalho agricola, e neste intuito se tem esforçado e conseguiu collocar bom numero de familias nas suas terras, ás quaes tem fornecido casa para moradia e facilidade no plantio de cereaes, dando a alguns meiação nas colheitas e aoptando para outras o systema que mais convem aos interesses da companhia conciliados com os dos ditos trabalhadores.

Desta fórma tem com prazer visto augmentar o pessoal do trabalho de sua fazenda.

Convindo à companhia desembaraçar-se dos pesados juros que paga, não só pelo seu debito hypothecario como pelos outros e obter prazo mais longo para solver seus compromissos, deliberou a directoria propor ao Banco da Republica do Brazil o levantamento de um empréstimo em *bonus*.

• Precisa, pois, que a autoriseis a realisar essa operação e a dar em hypotheca seus bens.

Vae, portanto, para tal fim, convocar-vos para uma assembléa geral proximoamente.

Conta a directoria que conseguindo esse empréstimo e consolidada a restante divida da companhia em condições razoaveis, poderis em breve tempo ter a remuneração do vosso capital.

São estas, Srs. accionistas, as informações que tem a vos dar a directoria sobre o estado da companhia. Si não vos forem, porém, sufficientes, estamos promptos a ministrar-vos ainda os de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893. — Hermanno Joppert, presidente. — Manoel Furguin Severo de Almeida, director.

**PARTE DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas — Cumprindo o que determina a lei, vem o conselho fiscal dar parecer sobre as contas do anno social, findo em 30 de junho passado.

Tendo-as examinado e confrontado o balanço, que vos é apresentado, com as respectivas contas nos livros da companhia, achou-as exactas e conformes.

Notou o conselho que tem a digna directoria empregado tolos os esforços para consolidar a posição financeira da companhia, tendo neste intuito delibera-lo mui acertadamente solicitar um empréstimo em *bonus*, afim de libertar-se dos pesados juros que paga.

Está certo o conselho de que realizada essa operação entrará a companhia em condições de prosperidade.

Concluindo, propde-vos que aproveis as contas acima referidas, encerradas em 30 de junho passado, assi como todos os actos administrativos da directoria até aquella data.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1893. — Americo Augusto Vianna de Barros. — Eduardo C. Pereira de Carvalho. — José Emilio Pinto Leite.

**Companhia Agricola S. Sebastião**

**BALANÇO GERAL**

<i>Activo</i>	
Accionistas:	
Saldo desta conta.....	9:000\$000
Bons de raiz:	
Valor da fazenda da Pedra Branca, sitios annexos, machinismos para beneficiar café, engenho para canna, terreiros de pedra e cal cafesaes.....	1.171:934\$932
Deposito da directoria:	
Valor de 90 acções caucionadas pelos tres directores.....	18:000\$000
Beneficiorias e obras novas:	
Saldo desta conta.....	966\$510
Gerencia:	
Idem em poder do director-gerente.....	10:248\$582
Armazem:	
Generos existentes na fazenda.....	18:443\$735
Diversas contas:	
Saldo de varias contas....	86:840\$324
	1 315:483\$983
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Valor de 1,000 acções de 200\$ cada uma.....	800:000\$000
Caução da directoria:	
Pela caução dos directores.	18:000\$000

Hypotheças:	
Saldo desta conta.....	262:680\$480
Diversas contas:	
Saldo de varias contas....	186:520\$724
Lucros e perdas:	
Saldo para o proximo semestre.....	48:282\$779
	1.315:483\$983

Rio de Janeiro, 31 de junho de 1893, H. Jopper, director-gerente. — Joaquim P. Paranhos Junior, guarda-livros.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Agricola São Sebastião**

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para constituir-se a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, de novo convido aos Srs. accionistas para se reunir no dia 23 do corrente, ao meio dia, á rua dos Beneficentinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre a autorisação para levantamento de um empréstimo em *bonus* no Banco da Republica do Brazil com garantia de hypotheca dos bens da companhia, e para outros fins de interesse social.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1893. — Turquin Severo de Almeida, director. (.

**Companhia de Tecidos Malha Franco Brasileira**

No escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 57, pagam-se os *debentures* sorteados, correspondentes a amortisação de 1893, cujos numeros são:

- 37— 40— 49—112—117—121—124—129—131
- 140—211—219—251—255—259—261—279—302
- 316—314—261—377—389—398—453—461—491
- 510—525—532—549—551—564—571—593—602
- 611—659—672—687—693—699—767—794—802
- 816—821—840—854—861—863—879—888—897
- 905—929—937—948—971—976—1004—1044—
- 1071—1080—1097—1164—1183—1194—1201—
- 1216—1229—1247.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1893.

**Imprensa Nacional**

Acha-se à venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicadas.

Preço 1\$000. (.

**Diario Official**

A partir de 1 de janeiro proximo futuro, a assignatura do *Diario Official* fica elevada a 24\$ annuaes ou 12\$ por semestre.

As assignaturas podem começar em qualquer tempo, mas terminarão sempre em junho ou dezembro de cada anno.

Os Srs. assignantes queiram mandar reformar as assignaturas para não haver interrupção na remessa da folha.

Os Srs. assignantes do art. 29 do regulamento vigente hajam de communicar à administração si desejam ou não continuar com a assignatura que, de conformidade com o dito regulamento) approvado pelo decreto n. 1511 C de 31 de agosto ultimo, fica elevada 1\$500 mensaes, a partir de janeiro futuro.

Rio de Janeiro— Imprensa Nacional— 1893.